



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 4.061 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão à servidor público municipal e dá outras providências”

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES,

Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas no Art. 225, inciso I, da Lei Municipal nº 826/85, com fundamento nos artigos 208, inciso V e 219, inciso II e §2º ambos da Lei Municipal nº 826/85, em conformidade com o relatório final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 346/2018,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor ao **ONOFRE DIOGO MARTINS**, Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 47627, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em razão de ter cometido as infrações previstas no Artigo 219, inciso II e §2º da Lei Municipal nº 826/85.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES

Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal